

MENSAGEM Nº 707

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 12.856, de 8 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2024, que renova, a partir de 31 de agosto de 2018, a permissão outorgada anteriormente conferida à CSR - Central Sistema de Radiodifusão Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Formosa, Estado de Goiás.

Brasília, 30 de julho de 2024.



EM nº 00356/2024 MCOM

Brasília, 22 de Abril de 2024

Apresentação: 01/08/2024 13:12:00.000 - MESA

MSC n.707/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.018375/2018-84, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 5588/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 12856, de 8 de abril de 2024, publicada em 18 de abril de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de agosto de 2018, a permissão outorgada à CSR - CENTRAL SISTEMA DE RADIODIFUSÃO LTDA. (CNPJ nº 03.636.933/0001-68), nos termos da Portaria nº 254, datada em 29 de agosto de 1988, publicada em 31 de agosto de 1988, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Formosa, estado de Goiás.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/04/2024 | Edição: 75 | Seção: 1 | Página: 46

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 12.856, DE 8 DE ABRIL DE 2024

A MINISTRA DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTA, conforme dispõe o art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, publicado no DOU de 21 de setembro de 2016, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº 01250.018375/2018-84, resolve:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida à CSR - CENTRAL SISTEMA DE RADIODIFUSÃO LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.636.933/0001-68, número de inscrição no FISTEL nº 13030094553, a partir de 31 de agosto de 2018, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Formosa, estado de Goiás.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA FAUSTINO MENDES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Apresentação: 01/08/2024 13:12:00.000 - MESA

MSC n.707/2024



CD242536912500